Município de Sinimbu – RS
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICA
Ata nº 03/2026

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Sinimbu, às treze horas e trinta minutos, foi realizada a terceira reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sinimbu. A primeira pauta abordada foi referente à eleição suplementar para o Conselho Tutelar, a Comissão Especial Eleitoral solicitou a leitura e votação da Resolução COMDICA nº 02/2026, que regulamenta o processo eleitoral suplementar para a escolha de Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2024/2027, que restou aprovada pelos presentes. Foi lido e aprovado, na mesma oportunidade, o edital referente à eleição suplementar para o Conselho Tutelar, Edital nº 01/2026, em especial o cronograma de execução do processo eleitoral. A segunda pauta abordada foi a elaboração do edital de chamamento público para projetos voltados à criança e ao adolescente, indicando a conselheira Talita Andressa Wagner que, após questionamento ao órgão de assessoria DPM, viu-se como necessária a elaboração de Regimento Interno para o COMDICA e Plano de Ação. O regimento interno está em fase de elaboração, sendo discutido a respeito de elementos como a periodicidade de reuniões, quórum mínimo, número de faltas permitidas por conselheiros, dentre outras pautas. O regimento interno será elaborado e enviado para aprovação e discussão da redação final por meio do grupo do COMDICA no aplicativo WhatsApp, sendo feita reunião online para a votação. A respeito do Plano de Ação, a conselheira Talita explicou que deve conter ações prioritárias para o COMDICA, com a finalidade de resolver problemas específicos do Município de Sinimbu, sendo importante definir as prioridades antes do lançamento de chamada pública. Ficaram definidos como setores prioritários: Saúde, Lazer, Cultura, Esporte e Educação Profissionalizante. A respeito da aquisição de veículo para o Programa Primeira Infância Melhor (PIM), conforme definido no Plano de Aplicação de Recursos para o exercício de 2026, a conselheira Talita explicou que, após consulta à DPM, o entendimento é de que o PIM, como um programa estadual, deve ser mantido por meio de recursos aportados pelo Estado do Rio Grande do Sul, não sendo viável a aquisição por meio de recursos do FMCA. Poderia ser adquirido veículo para finalidade específica, não relacionada ao PIM, para atender necessidade prioritária voltada à criança e ao adolescente, desde que prevista no Plano de Ação do COMDICA. Comentou-se que será adquirido novo veículo para o CRAS, podendo esse veículo atender no presente momento as necessidades do PIM quando

possível. Foi colocado para votação dos presentes o registro da entidade “Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz – Sinimbu RS”, CNPJ 16.558.912/0001-13, que restou aprovada pelos presentes. Por fim, foi comentado a respeito da necessidade de realização de audiência pública para o Programa Família Acolhedora, conforme solicitado pela Promotora de Justiça, Dra. Danieli de Cássia Coelho, a ser realizada no dia 17 de junho de 2026. Nada mais havendo a ser tratado, lavro a presente ata que vai assinada por mim, Secretário e a Presidente. Sinimbu, dezoito de janeiro de dois mil e vinte e seis.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCELO HENN MAAS
Data: 19/03/2026 10:41:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCELO HENN MAAS
Secretário do COMDICA

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSILDA ESCOBAR DOS SANTOS
Data: 19/03/2026 10:47:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROSILDA ESCOBAR DOS SANTOS
Presidente do COMDICA